

MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS

CONTRARAZÃO

Pinhais, 17 de Abril de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2017

Ao Pregoeiro do Município de Joinville

A empresa MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.996.705/0001-61 com sede na Rua Mandaguaçu, 236, Pinhais – PR, CEP 833324-430, vem, amparada no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93, e conforme edital de pregão supracitado, apresentar **CONTRARAZÃO**, baseada nos fatos abaixo apresentados:

I – DO EDITAL

O presente edital de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tem como objeto ***“Prestação de serviços de confecção, instalação, substituição e manutenção de placas de sinalização vertical de regulamentação, advertência e indicação, pintura de meio fio no Município de Joinville”*** com sessão agendada no dia 23 de março de 2018.

II – DOS FATOS

No dia 10 de abril de 2017, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Joinville e analisaram manifestação de recurso, apresentada na Ata da Sessão Pública (ANEXO I), deferindo o pedido de inabilitação da empresa MM2 com base nos recursos apresentados.

III – DO DIREITO

Conforme Lei 10.406/02 – Código Civil, Art. 1033, parágrafo único:

Não se aplica o disposto no inciso IV caso o sócio remanescente, inclusive na hipótese de concentração de todas as cotas da sociedade sob sua titularidade, requeira, no Registro Público de Empresas

MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS

Mercantis, a transformação do registro da sociedade para empresário individual ou para empresa individual de responsabilidade limitada, observado, no que couber, o disposto nos arts. 1.113 a 1.115 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 12.441, de 2011)

Conforme apresentado no ANEXO II, a alteração contratual que transformou a empresa em EIRELI, é do dia 08 de janeiro de 2018, sendo protocolada no dia 23 de janeiro de 2018, sob o número de protocolo 180017337, e estando, na data da licitação, em processo de Certificação de Registro, estando este completo no dia 03 de abril de 2018.

A respeito dos atestados de capacidade técnica, a Lei 8.666/93, em seu Art. 30 inciso II diz:

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

E conforme jurisprudência do TCU, no acórdão 2914/2013, com Enunciado:

Nas contratações de obras e serviços, as exigências de qualificação técnica devem admitir a experiência anterior em obras ou serviços de características semelhantes, e não necessariamente idênticas, às do objeto pretendido.

IV – DOS REQUERIMENTOS

Está demonstrado que a empresa MM2 Sinalização e Tintas EIRELI havia, na data da licitação, protocolado alteração contratual que transformava de LIMITADA para EIRELI, não sendo de sua responsabilidade os eventuais atrasos posteriores ao protocolo na Junta Comercial. Bem como os atestados apresentados na Sessão Pública da licitação supracitada, atendem à objeto semelhante ao licitado, conforme

MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS

jurisprudência do TCU, já seria suficiente para comprovação da capacidade técnica de nossa empresa para execução da obra.

Diante dos fatos expostos acima, requer-se respeitosamente ao Ilustríssimo Senhor Pregoeiro:

- a) Seja recebida e julgada procedente a presente CONTRARAZÃO ao EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2017, para que seja habilitada a empresa MM2.

Cordialmente,

Pinhais, 17 de Abril de 2018.

Patricia Weber Drugos
PATRICIA WEBER DRUGOS
CPF 024.810.039-42
RG 6.482.407-4 SSP/PR
PROPRIETÁRIA

04.996.705/0001-61

MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA

RUA MANDAGUAÇU, 236
EMILIANO PERNETA - CEP: 83.324-430

PINHAISS - PR

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2017
 Processo SEI nº. 17.0.058505-0
 Com transmissão online, conforme Lei nº. 7672, de 10 de março de 2014.

OBJETO

Pregão presencial do tipo menor valor global visando à prestação de serviços de confecção, instalação, substituição e manutenção de placas de sinalização vertical de regulamentação, advertência e indicação, pintura de meio fio no Município de Joinville, conforme especificações nos Anexo I e II, a ser regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal 3.575/97 e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes e, atinentes à matéria.

PREGOEIRO

02. PREGOEIRO

Este Pregão foi conduzido pelo pregoeiro Sr. Suevandro Barbosa de Moura, conforme Portaria nº. 194/2017.

CREDENCIAMENTO

03. CREDENCIAMENTO

Data: 23 de março de 2018.
 Horário: das 09h as 09h30.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

MICROEMPRESAS:

- MM2 Sinalização e Tintas LTDA, CNPJ nº. 04.996.705/0001-61.
- Planojet Construções LTDA, CNPJ nº. 07.256.062/0001-08.

EMPRESAS:

- SINASC Sinalização e Construção de Rodovias LTDA, CNPJ nº. 07.150.434/00001-17.
- DBA Indústria e Comércio de Equipamentos Rodoviários LTDA, CNPJ nº. 07.729.464/0001-82.

PROPOSTAS

04. ABERTURA DOS ENVELOPES

Data: 23 de março de 2018.
 Hora: 09h31.

05. PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

MM2 Sinalização e Tintas LTDA apresentou proposta com o valor de R\$ 807.495,00.
Planojet Construções LTDA apresentou proposta com o valor de R\$ 949.300,00.
SINASC Sinalização e Construção de Rodovias LTDA apresentou proposta com o valor de R\$ 1.017.045,00.
DBA Indústria e Comércio de Equipamentos Rodoviários LTDA apresentou proposta com o valor de R\$ 1.001.980,00.

06. EMPRESA VENCEDORA NA FASE DE LANCES

Após realizada a fase de lances, a empresa relacionada abaixo restou vencedora no certame.

- **MM2 Sinalização e Tintas LTDA**, com o valor global de R\$ 798.099,00 (setecentos e noventa e oito mil e noventa e nove reais).

Fica a empresa notificada a adequar sua proposta conforme o menor preço global ofertado, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis. A mesma deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: contratos.detrans@joinville.sc.gov.br.

OBSERVAÇÃO: O representante da empresa SINASC se ausentou da sessão após a fase de lances.

HABILITAÇÃO**07. ABERTURA DO ENVELOPE**

Após verificada a documentação pela Comissão, constatou-se que a empresa atende aos requisitos do Edital.

EMPRESA HABILITADA:

- **MM2 Sinalização e Tintas LTDA**, CNPJ nº. 04.996.705/0001-61.

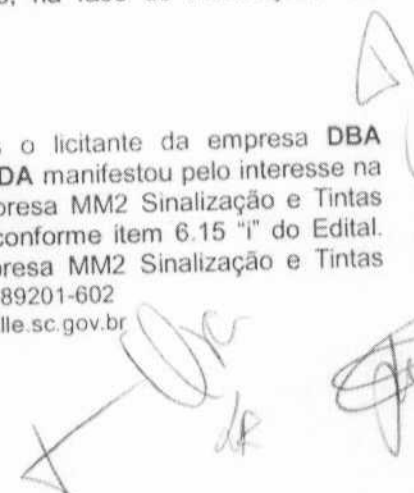
RECURSO**08. DOS QUESTIONAMENTOS**

O representante da empresa Planojet Construções LTDA, indaga que os atestados apresentados pela empresa MM2 Sinalização e Tintas LTDA não são compatíveis com a errata do Edital, item 7.8. E, que os atestados trazidos, na fase de habilitação, não possuem autenticação nos registros competentes.

09. RECURSOS

Questionados sobre a apresentação de recursos o licitante da empresa **DBA Indústria e Comércio de Equipamentos Rodoviários LTDA** manifestou pelo interesse na apresentação, referente à proposta apresentada pela empresa MM2 Sinalização e Tintas LTDA e Planojet Construções LTDA serem inexecutáveis, conforme item 6.15 "i" do Edital. Alega também que os atestados apresentados pela empresa MM2 Sinalização e Tintas

Rua XV de Novembro, 1383 - América - 89201-602
Contato: (47) 3431-1500 | detrans@joinville.sc.gov.br
www.joinville.sc.gov.br



LTDA não são relativos a manutenção rodoviária ou viária, conforme previsto no Edital. Aduz que o contrato social prevê a inclusão de novo sócio em 180 dias. Contudo, não foi apresentado um documento competente que comprove a referida inclusão, conforme Lei 10.406/02, artigo 1033.

Diante das manifestações dos licitantes, o Pregoeiro **defere** as razões de recurso, devidamente motivadas, e abre prazo em conformidade com o item 11.6 do Edital, sendo este de **03 (três) dias**, disposto no art. 4, XVIII da Lei 10.520/02.

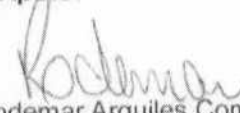
ENCERRAMENTO

10. ENCERRAMENTO

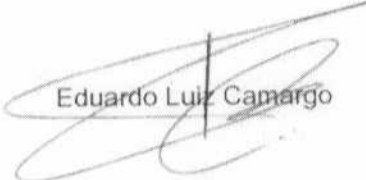
Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.


Suevandro Barbosa de Moura
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

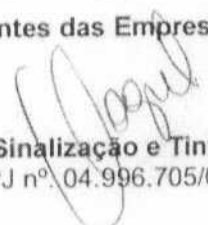

Rodemar Arquiles Comelli



Lâisa de Souza Rosa


Eduardo Luiz Camargo

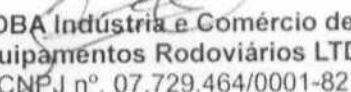

Cristina Basilio Barbosa Eiras

Representantes das Empresas:


MM2 Sinalização e Tintas LTDA
CNPJ nº. 04.996.705/0001-61


Planojet Construções LTDA
CNPJ nº. 07.256.062/0001-08

(ausentou-se)
SINASC Sinalização e Construção de
Rodovias LTDA
CNPJ nº. 07.150.434/00001-17


DBA Indústria e Comércio de
Equipamentos Rodoviários LTDA
CNPJ nº. 07.729.464/0001-82

Propostas Classificadas e Lances Verbais

Colocação	1º		2º		3º		4º	
Empresas	MMZ Sinalização e Tintas LTDA		Planojet Construções LTDA		DBA Industria e Comércio de Equipamentos Rodoviários LTDA		SINASC Sinalização e Construção de Rodovias LTDA	
Rodada	R\$	807.495,00	R\$	949.300,00	R\$	1.001.980,00	R\$	1.017.045,00
1	R\$	807.480,00	R\$	807.490,00				
2	R\$	807.460,00	R\$	807.470,00				
3	R\$	806.999,00	R\$	807.000,00				
4	R\$	806.980,00	R\$	806.990,00				
5	R\$	805.999,00	R\$	806.000,00				
6	R\$	804.990,00	R\$	805.000,00				
7	R\$	803.990,00	R\$	804.000,00				
8	R\$	802.990,00	R\$	803.000,00				
9	R\$	801.990,00	R\$	802.000,00				
10	R\$	800.990,00	R\$	801.000,00				
11	R\$	799.050,00	R\$	799.099,00				
12	R\$	798.099,00	R\$	799.000,00				
13								
14								
15								

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

6ª. ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA.

NIRE nº 41204766595 - CNPJ nº 04.996.705/0001-61

1

PATRÍCIA WEBER DRUGOS, brasileira, natural de Guarapuava, Paraná, nascida em 24/09/1979, solteira, empresária, portadora do RG no. 6482407-4, emitida pelo SSP-PR, inscrita no CPF sob o no. 024.810.039-42, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 539 – apto. 204 – Bairro Centro – Pinhais – PR – CEP: 83323-020, Titular da Sociedade Empresária Limitada, “**MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA.**”, com sede e foro na Cidade de PINHAIS – PARANÁ, à Mandaguaçu, 236 – EMILIANO PERNETA – PINHAIS – PR – CEP: 83324-430, inscrita no CNPJ sob o no. 04.996.705/0001-61, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204766595, em 10/04/2002 e última alteração em 14/08/2017, resolve transformar a Sociedade Empresária Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual regerà, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da alteração ocorrida para a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, o Capital Social continua sendo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato da assinatura do instrumento de constituição da EIRELI, assim distribuído:

PATRÍCIA WEBER DRUGOS, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado. (ART. 997, III, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.

MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI, com sede e foro na Cidade de PINHAIS – PARANÁ, à Rua Mandaguaçu, 236 – EMILIANO PERNETA – CEP: 83324-430, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204766595, em 10/04/2002 e última alteração em 14/08/2017, inscrita no CNPJ sob o no. 04.996.705/0001-61.

PATRÍCIA WEBER DRUGOS, brasileira, natural de Guarapuava, Paraná, nascida em 24/09/1979, solteira, empresária, portadora do RG no. 6482407-4, emitida pelo SSP-PR, inscrita no CPF sob o no. 024.810.039-42, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 539 – apto. 204 – Bairro Centro – Pinhais – PR – CEP: 83323-020, titular componente da empresa, “**MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI**”, com sede e foro na Cidade de PINHAIS – PARANÁ, à Rua Mandaguaçu, 236 – EMILIANO PERNETA – PINHAIS – PR – CEP: 83324-430.

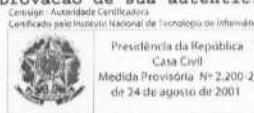
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 09:35 SOB Nº 41600689143.
PROTOCOLO: 180017837 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801176110. NIRE: 41600689143.
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Documento Assinado Digitalmente 03/04/2018
Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 181660849 na Consulta de Autenticidade e informe o número 181660849 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



6ª. ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA.

NIRE nº 41204766595 - CNPJ nº 04.996.705/0001-61

2

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de “MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sede e domicílio da empresa fica na Rua Mandaguaçu, 236 – EMILIANO PERNETA – PINHAIS – PR – CEP: 83324-430.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato da assinatura do instrumento de constituição da EIRELI, assim distribuído:

PATRÍCIA WEBER DRUGOS, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado. (ART. 997, III, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da empresa é a Fabricação e Comércio Varejista e Atacadista de tintas, vernizes, solventes, corantes e materiais de pintura; fabricação de equipamentos de sinalização; comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; sinalização com pintura em vias urbanas, ruas, e locais para estacionamento de veículos; fabricação de esquadrias de metal e estruturas metálicas; serviços de usinagem, tornearia e solda; fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material.

CLÁUSULA QUINTA – O início de atividades foi em 01/04/2002 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento da Titular, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade da Titular é limitada a totalidade do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a titular, **PATRÍCIA WEBER DRUGOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 09:35 SOB N° 41600689143.
PROTOCOLO: 180017837 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801176110. NIRE: 41600689143.
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

6ª. ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI

MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA.

NIRE nº 41204766595 - CNPJ nº 04.996.705/0001-61

3

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular vai deliberar sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Declara, para os devidos fins do art. 3º. Da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, que:

- Se enquadra na situação de microempresa;
- O valor da receita bruta anual da empresa no ano anterior não excedeu o limite estabelecido;
- Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A Titular pode fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A morte, falência, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios, não acarretará a dissolução da empresa que continuará a existir com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado como base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A titular, **PATRICIA WEBER DRUGOS**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de PINHAIS-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 09:35 SOB N° 41600689143.
PROTOCOLO: 180017837 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801176110. NIRE: 41600689143.
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 181660849 na Consulta de Autenticidade
Informando seus respectivos códigos de verificação
Consulta disponível por 30 dias



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SIST 6ª. ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI

MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA.ME

NIRE nº 41204766595 - CNPJ nº 04.996.705/0001-61

4

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2018.

Patrícia Weber Drugos

PATRÍCIA WEBER DRUGOS CPF: 024.810.039-42

Filipe Oliveira Mattos

Testemunha 1: Filipe Oliveira Mattos

CPF: 088.414.289-29

RG: 9.370.512-2 SSP-PR

Ademar Mocelin de Mattos

Testemunha 2: Ademar Mocelin de Mattos

CPF: 741.236.109-00

RG: 5.384.517-7 SSP-PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 09:35 SOB Nº 41600689143.
PROTOCOLO: 180017837 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801176110. NIRE: 41600689143.
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 181660849 na Consulta de Autenticidade
Informando seus respectivos códigos de verificação
Consulta disponível por 30 dias



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



TABELIONATO DE NOTAS DE PI...
TELEFONE-FAX (41) 3363-3000

Reconheço a(s) firma(s) de: CRISTIANE DE FÁTIMA FERREIRA
pela forma VERDADEIRA...
Em testemunho da verdade.
Em 26 de março de 2018

031 CRISTIANE DE FÁTIMA FERREIRA
FERRERA
PROFESSOR(A) DE DIREITO Us: RORP
FUNARPEN - SELLO DIGITAL
VnXeh . nsdGF . Uhnzw - ErcJH . mUWwC
Consulte o selo digital em
<http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 09:35 SOB Nº 41600689143.
PROTOCOLO: 180017837 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801176110. NIRE: 41600689143.
MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS BIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 181660849 na Consulta de Autenticidade
Consulte o selo digital em
Consulta disponível por 30 dias